

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2021		Processo Administrativo nº 04659/20201
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 003/2021	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	Objetivando a aquisição de equipamento odontológico, destinados para equipar o bloco da atenção básica das unidades básicas de saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, de acordo com a portaria GM/MS nº 3.391/2020, do Ministério da Saúde, conforme descrição do Item 01 - (um) COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO , destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, e a proposta da vencedora apresentada pela a licitante.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.	
Contratada	HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ nº 36.764.774/0001-36, domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 200, Bairro Jundiá, CEP nº 75.110-390, Anápolis – Goiás	
Item	01	
Valor do contrato nº 0104/2021	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.305.1038.2.149 – Combate a Pandemia Covid19 0388-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fontes de Recurso	214.081	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União - Covid 19
Vigência	De 20/12/2021 a 28/02/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Forma Pagamento	Pagamento será efetuado mediante a entrega do equipamento, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal, segundo as autorização expedida pelo CONTRATANTE, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compras emitida.	
Data da assinatura	20/12/2021.	

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, originário do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município, bem como no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 20 de dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde